



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FABIANO COLOVINI EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **FABIANO COLOVINI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 4361, Sala 01, Centro, no Município Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.669.879/0001-36, Inscrição Estadual nº 90598289-30, neste ato representada pelo Senhor **Fabiano Colovini**, CPF nº 946.688.680-00, RG nº 1062330723 seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 8/2018, objetiva contratação de empresa para construção de cabeceiras de concreto para ponte sobre o Rio Pedrosa, Rua Joaquim Fávero, Loteamento Novo Horizonte.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e a vigência contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo novo prazo de execução 25/05/2019 e o novo prazo de vigência 24/07/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado conforme solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Divisão de Planejamento e Projetos, que solicitam aditamento no prazo de execução e vigência do contrato com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de maio de 2019.




# Município de Chopinzinho


ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

  
Município de Chopinzinho  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito**  
Contratante

  
Fabiano Colovini Eireli  
**Fabiano Colovini - Representante**  
Contratada

  
Geraldo Olivo  
Gestor do Contrato

  
Ronaldo Miotto Martins  
Fiscal da Obra

  
Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

---

---



# Município de Chopinzinho <sup>47</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Fabiano Colovini Eireli. CNPJ: 15.669.879/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/05/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 8/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fabiano Colovini, pela Empresa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Fabiano Colovini Eireli. CNPJ: 15.669.879/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/05/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 8/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Fabiano Colovini, pela Empresa.

Cod300853

4.6.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /  
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA  
4.6.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
**4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR.  
RESGATADO...R\$ 200.000,00**  
**000 - Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

**03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**04.122.0005.2037: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
3.3.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
**3.3.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.....R\$ 100.000,00**  
**3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...R\$ 100.000,00**  
**00 - Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Maio de 2019.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Rafael Souza Campos  
**Código Identificador:3C4F5BE8**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 06/06/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site [www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 17/05/2019

**ANDERSON MUNIZ DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:0B978602**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 55-2019 - HORAS MÁQUINA**  
**ROMPEDOR HID. E MINIESCAVADEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão nº 55/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ROMPEDOR HIDRÁULICO E MINI ESCAVAEIRA. Gênero: Serviços Diversos. Valor Máximo Estimado Anual da Licitação: R\$ 126.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:BFACFCA5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 234 - 2018 - J. KUSS & CIA**  
**LTDA ME**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/09/2019. Valor do Aditamento: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:9FFE5A78**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 352-2018 - FABIANO**  
**COLOVINI EIRELI**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Fabiano Colovini Eireli. CNPJ: 15.669.879/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/05/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 8/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fabiano Colovini, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:E0396A24**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 219-2019 - INEX 23-2019**

Espécie: Extrato do Contrato nº 219/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera elrmãos Ltda. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Festival Canta Terra 2019. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de